

SLC PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021		(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	continuação
	Consolidado		
Saldo em 31/12/2021	3.343.714	Diretoria	
Realização mais valia	794	Eduardo Silva Logemann	Jorge Luiz Silva Logemann
Adições de novos contratos e remensurações do passivo de arrendamento	216.244	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente
Realização do AVP sobre passivo de arrendamento	280.930	Airton Luiz Fleck	
Exclusão de contrato	(1.879)	Diretor de Controladoria	
(-) Pagamentos	(579.253)	Contador	
Saldo em 31/12/2022	3.260.550	Airton Luiz Fleck - Técnico Contábil	
Passivo circulante	526.366	CRC/RS 37.296	
Passivo não circulante	2.734.184	Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
<p>30. Eventos subsequentes: a) Celebração de contrato de compra de terras: A Controlada SLC Agrícola S.A., conforme fato relevante divulgado dia 23 de fevereiro de 2023, firmou um Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, no qual a Fazenda Paysandu Empreendimentos Agrícolas Ltda., subsidiária integral da SLC Agrícola S.A., figura como "Compradora". O objeto desse contrato foi a aquisição de 12.473,88 hectares de terras agricultáveis, mais Reserva Legal correspondente, localizadas no município de São Desidério, estado da Bahia, atualmente arrendadas pela SLC Agrícola, por sua filial Fazenda Paysandu. O valor da transação foi de R\$ 470 milhões, sendo R\$ 55,1 milhões relativos às benfeitorias, o valor por hectare agricultável, corresponde a R\$33.262,60. O pagamento ocorrerá em três parcelas, sem correção monetária da seguinte forma: • R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), a serem pagos em até 3 (três) dias úteis contados da assinatura do contrato; • R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), a serem pagos até 29 de dezembro de 2023; e • R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), a serem pagos até o dia 29 de janeiro de 2025, após superadas condições precedentes e mediante a lavratura da Escritura Pública definitiva de compra e venda ("Escritura") em favor da Compradora. As principais benfeitorias adquiridas compreendem a alçoeira com capacidade de 750 fardos de pluma/dia e silos com 9.000 toneladas de capacidade armazenamento. b) Captação de recursos de controlada: A Controlada SLC Máquinas Ltda. firmou em janeiro de 2023 a captação de dois novos empréstimos no valor aproximado de R\$50.500 com vencimento do principal em janeiro de 2024. Ambas as captações têm o objetivo de utilização para financiamento das atividades de capital de giro. c) Combinação de negócios em controlada: A controlada SLC Máquinas Ltda. divulgou comunicado ao mercado em abril de 2023 que assinou em conjunto com a Alvorada Sistemas Agrícolas Ltda, concessionária da John Deere, compromisso de realizar a aquisição da Soluções Integradas Verdes Vales Ltda., com sede em Santa Maria/RS. A conclusão desta aquisição depende do atendimento de condições precedentes, entre as quais a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). As Empresas seguirão atuando de modo independente até a conclusão da transação. d) Decisão STF – Coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), no sentido da perda dos efeitos de decisões transitadas em julgado. A Companhia e suas controladas SLC Agrícola S.A. e SLC Máquinas Ltda avaliaram os impactos e alcance da referida decisão sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2022, considerando o disposto nos CPC 24 e CPC 25 e não identificaram nenhum impacto a ser registrado e/ou divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.</p>			
<p>Aos Administradores e acionistas da SLC Participações S.A./Porto Alegre - RS Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da SLC Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p>			
<p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e Consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 09 de maio de 2023.</p>			
		ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/F	Guilherme Ghidini Neto Contador CRC-RS 067795/O-5

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC